representar contra o Prefeito Municipal de Lavras, documento com que se ordena com vistas à sua administração. O Vereador Edson Costa da Silva, solicitou que fosse consignado em ata que durante seu pronunciamento houve um entendimento com o Prefeito pelo afastamento do Prefeito. O Vereador Edmundo Luiz Ramos solicitou registrar o seguinte "Eu penso, no meu juízo, a denúncia tem inteira procedência ao requerer o Prefeito no inciso VIII do artigo 85 da nossa Lei Orgânica."

Edmundo

Edson A. Alves

Álvaro Emílio Vedovi

Ata da Primeira Reunião ordinária do décimo período de sessões da Câmara Municipal de Lavras, da Sexta legislatura de mil novecentos e noventa e seis, aos quatro dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Cassimiro da Silva - Presidente; Evaristo Costa Lacerda - Vice Presidente; Carmelo Martins Assade - Primeiro Secretário -

Jesus Carlos dos Santos – Segundo Secretário – Paulo Antonio Nogueira – Primeiro Tesoureiro, Edson Costa da Silva – Segundo Tesoureiro, Flávio Eustáquio Pedrosa – Antonio Hamilton de Assis – Edson Alves de Assis – Leonardo Luiz Marcos – Ermo Mendes de Siqueira – Helio Antonio da Silva – João Batista de Rezende – Edilon Freitas de Carvalho – Sebastião Carlos Fonte – Silvestre da Santa Maria e Ubiratã Alves – A Sta da Presidência autorizou a leitura e ciência – O Vereador Secretário procedeu a leitura das Correspondências recebidas que se encontram a disposição dos senhores Vereadores juntamente na Secretaria da Casa – ORDEM DO DIA – Projeto em Primeira Discussão e Votação – Projeto de Lei nº: 039/99 de autoria do Chefe do Executivo que altera a Lei nº: 2.312 de 03 de março de 1997 (Plano de Cargos e Vencimento da administração Pública Municipal), aumentando o número de vagas nos cargos que menciona e dá outras providências – Projeto admite alguma de emenda, votação pública ou nominal e aprovado por dois turnos – Projeto com vista solicitada pelo Vereador Ermo Mendes de Siqueira, que aguarda relação contendo os nomes de funcionários do município e disposição de outros órgãos – O Vereador Edson Costa da Silva solicitou apoio pelo Executivo à relação das vagas abertas para Concurso Público – Projeto de Lei nº: 039/99 de autoria do Chefe do Executivo Altera a Lei nº: 2430 de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o estatuto e o Plano de Cargos e Vencimento do magistério Público do município de Lavras, aumentando o número de vagas nos cargos que menciona e dá outras providências – Projeto admite alguma de emenda, votação pública e nominal e aprovado por dois turnos – O Vereador Ermo Mendes de Siqueira, solicitou vista no Projeto, aguardando relação Constando os nomes de funcionários do município e disposição de outros órgãos – O Vereador Edson Costa da Silva, solicitou uma relação com os nomes de professores em desvio de funções ou

foza de pela de vista - Projeto em segunda discussão e votação - Projeto de Lei nº 027/99 de autoria do Chefe do Executivo que anexa à Lei organica do Município de Lavras. Projeto com duas votações com Retrações de 10 dias entre uma e outra - Projeto vai para a proxima sessão ordinaria em virtude de substituto para sua votação - Projeto de Lei nº 037/99 de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o Poder Municipal a compensar o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - dos contribuintes que menciona e na forma disposta nesta Lei e dá outras providencias - Projeto Emite votação secreta, aprovado por dois turnos - Em discussão o projeto e como ninguem Vereador manifestou foi colocado em votação secreta o Vereador Secretario procedeu a Chamada dos senhores Vereadores para votação da materia - O Presidente convidou os Vereadores Edson Costa da Silva, Paulo Antonio Nogueira, como escrutinadores e para acompanhar a apuração o Vereador Luis Carlos dos Santos, sendo registrado dezenove votos, dois pela aprovação, quatro não e um em branco - Projeto vai para redação final na proxima sessão ordinaria - Projeto Aguardando Parecer pelo Prazo regimental - Projeto de Lei nº 041/99 de autoria do Chefe do Executivo que altera a redação do artigo segundo da Lei nº 2.372 de 05 de novembro de 1997 que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Economica Federal a operação ora tratada e dá providencias correlatas - Projeto com prazo regimental pela Comissão de Legislação e justiça - O Vereador Ermio Mendes de Siqueira solicitou que fosse anexado ofício ao Chefe do Executivo solicitando esclarecimento a respeito de valores por ambulancia do asfalto feito e o montante que falta ser executado, o mesmo sendo informado pelo Vereador Secretario do Sr. Deja Carlos Faus O Vereador Edson Costa da Silva questionou se o Projeto anteriormente parou pela Comissão de Saude da Casa, ficando a informação a ser prestada na proxima sessão ordinaria - O Vereador Ermio Mendes de

Siqueira, solicitou do Chefe do Executivo a relação das ruas que serão pavimentadas com o dinheiro. O Vereador Eduardo Luiz Mansi disse que as Vias a serem pavimentadas devem conter redes de esgoto e água pluvial de acordo com Projeto votado e aprovado pela Casa, que normatiza tais obras. O Presidente solicitou a comissão competente para encaminhamento dos autos de procedimento, composta pelo Vereadores Comissão Mendes de Siqueira, Nilson Jacinto de Carvalho e Eduardo Luiz Mansi, que procedam levantamento sobre o assunto e apresentem a casa para elucidação e votação do Projeto pelo Vereadores Projeto continua com prazo regimental pela Comissão de Legislação e Justiça - Projeto de Lei s/n de (autoria do Vereador Paulo Antonio Cerqueira) que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 2452 de 13 de maio de 1999, e retroage ao mesmo o início que menciona - Projeto aguardando parecer pela comissão de Legislação e Justiça. A comissão de Legislação e Justiça, solicitou prorrogação de vista pelo prazo regimental - Projeto sustado pela Mesa Diretora - Projeto de Lei nº 029/99 de autoria do Chefe do Executivo, que desapropriação de área de terras situada no Bairro Parque Bocaina, para fins de doação de lotes e regularização de posses e permuta constitui e destina para edificação de moradias. Projeto aguardando relação dos lotes a serem beneficiados, continuará sustado pela mesa diretora - Projeto de Lei nº 032/99 de autoria do Chefe do Executivo, que autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito Especial no orçamento do município para Custeio de Bolsas de Estudo e dá outras providências - O Presidente informou que a assessoria jurídica da Prefeitura encaminhou ofício solicitando prorrogação de prazo para encaminhar a documentação, motivo pelo qual o Projeto continuará sustado pela mesa Diretora - Projeto que deram entrada - Projeto de Resolução s/n de autoria da Mesa Diretora, aprova a Prestação de contas do Chefe do Executivo, exercício de 1997. Foi nomeada uma comissão especial composta pelos Vereadores: Alvaro Gustaguin Pedrosa,

Luis Carlos dos Santos e Pedro Mateus da Silva para exarem parecer sobre o pedido de Contas do Chefe do Executivo exercício de 1997. O Vereador Eduardo Luis Moraes informou que foi solicitado ao responsável pela Comissão de Licitações, documentos a respeito a ser questionado oportunamente. Projeto de Lei 042/98 de autoria do Chefe do Executivo, altera a redação do item 3 (três) do inciso primeiro da Cláusula Terceira e da Cláusula quarta do Convenio de Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lucas e a Cooperação Musical Esteio objetivo Projeto passou pelas comissões de legislação e justiça, orçamento finanças e Tomada de Contas e Serviços Públicos municipais, que duram parecer pela competência e oportunidade. Com discussão e parecer das comissões e como ninguém inscrito manifestou a respeito, foi colocado em votação os pareceres sendo aprovado. Projeto vai para ordem do dia da próxima sessão ordinária para primeira discussão e votação. — Projeto de Lei nº 043/98 de autoria do Chefe do Executivo, autoriza o Prefeito Municipal a promover a concessão a Terceiros do uso, administração e exploração dos serviços do "Matadouro Municipal". Projeto passou pelas Comissões de legislação e justiça, orçamento finanças e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, que duram parecer pela competência e oportunidade. Com discussão e parecer das comissões e como ninguém inscrito manifestou foi colocado em votação os pareceres sendo aprovado. Projeto vai para ordem do dia da próxima sessão ordinária para primeira discussão e votação. O Vereador Ennio Ricardo de Siqueira solicitou que fosse convidado o senhor José Carlos da Superintendência de agricultura para prestar informações a respeito do Projeto. O Vereador Eduardo Luis Moraes, solicitou que fosse também convidado o assessor jurídico do município para falar sobre o Projeto — Projeto de Lei nº 045/98 de autoria do chefe do Executivo, reforma o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Lucas, para o período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001". Projeto vai para a comissão de ord

orçamento, finanças e tomada de contas, que tem prazo de 20 (vinte) dias para emitir o parecer - Projeto deve tramitar e ser discutido de 01 de novembro à 06 de dezembro de 1999, quando o mesmo deverá ser votado. — Projeto de Lei nº 047/99 de autoria do Chefe do Executivo, Aprova o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2000". Projeto vai para a Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas, que tem vinte dias para emitir parecer. O Projeto deve ser discutido até a primeira semana de novembro, e ser votado até o dia 6 de dezembro de 1999. O Projeto também para pela comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social — Projeto de Lei nº 048/99 de autoria do Chefe do Executivo, Altera a redação do art. 5º da Lei 2.121 de 15 de junho de 1994, que, autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à Fundação Abraham Kasinski" e dá outras providências. Projeto para pelas Comissões de Legislação e justiça, orçamento finanças e tomada de contas e Serviços Públicos municipais. Foi solicitado prazo regimental pelo Vereador João Batista Rezende, da comissão de Legislação e justiça. Com Palavra, o Vereador Edson Costa da Silva solicitou que no Projeto 047/99, seja solicitado o parecer para da Comissão Municipal de Saúde, sobre o orçamento para o ano 2000. O Vereador Presidente dos Santos Dias, solicitou ao presidente a antecipação para o dia 6 de dezembro a sessão ordinária da próxima segunda feira, em virtude do feriado prolongado. O Presidente colocou o pedido do Vereador em Discussão e como nenhum Vereador manifestou foi colocado em votação sendo aprovado, menos os votos dos Vereadores: Comissão Membro de Legislação João Batista Rezende; Camilo Martins Andre; Nilson Teodoro de Carvalho e Edson Costa da Silva: Não havendo mais nada a ser tratado o Vereador Secretário procedeu a chamada para término da Sessão, e o Presidente em nome de Deus encerrou a sessão.

Em tempo, o vereador Edson Costa da Silva, solicitou consenso aos vereadores sobre quem presidiu a sessão da Câmara Municipal de Saúde, onde se deve lê, Conselho Municipal de Saúde.

Ata da Terceira Ordinária da Câmara Municipal de Leme da Sexta Legislatura de mil novecentos e noventa e seis, aos dez dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se no Plenário Dr. Orlando Haddad os Vereadores: Carmino da Silva, Presidente — Evandro Cardoso Ferreira Acosta, Vice Presidente — Carmo de Martini Pardo; Primeiro Secretário — Luiz Carlos dos Santos, Segundo Secretário — Paulo Antonio Cerqueira; Primeiro Tesoureiro — Edson Costa da Silva; Segundo Tesoureiro — Álvaro Custódio Pedroso, Fabiano Alves de Alvim; Eduardo Luiz Mazoni; Emio Mendes de Siqueira, Jair Costa — Hélio Antonio da Silva; João Batista de Agostinho — Nelson Teodoro de Carvalho; Sebastião Carlos Faria, Sebastião dos Santos Vieira e Vicente Naime — A Ata da Terceira anterior foi lida e aprovada. O Vereador Secretário Procedeu a leitura das correspon.